



MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 12/2024
Protocolado em: 27/03/2024 14h51

“Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Periquito e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Periquito - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Constituição da República dispõe em seu artigo 30, I, que ao Município compete legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 8º, IV, dispõe que compete ao Município Periquito legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o Decreto é um ato administrativo de competência do Chefe do Executivo que se destina a prover situações de efeitos externos;

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal expedir Decreto para estabelecer normas de efeitos externos, conforme estatui o art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 29/03/2024 é feriado religioso nacional, oportunidade em que não funcionarão a maioria das repartições públicas estaduais e federais, assim como instituições financeiras e o comércio em geral;

CONSIDERANDO que as atividades do Município dependem de interligação com os órgãos do Estado e União, tais como Secretarias, Superintendências, Tribunais, entre outros;

DECRETA: Art. 1º Fica decretado, no âmbito do Município de Periquito, ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuando-se os que tratam de serviços essenciais, como saúde, limpeza pública, transportes etc., o dia 28/03/2024, quinta-feira. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando-o no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Periquito, 26 de março de 2024.

Sebastião Rogerio Brandão
Secretario

José Carlos Rodrigues
Presidente

Daniel Garcia Pereira
Vice Presidente





MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/03/2024 14:47:28

Hash Interno: ufckxnbgmzst6b7itwsanntn8c6y8uuiqibdbuvq



Chave de Verificação

7S18C-DXVPS-7PQDV-VLF6A-QTROS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
766.***.***-72	Sebastião Rogerio Brandão	Assinado em 27/03/2024 14:48
026.***.***-31	José Carlos Rodrigues	Assinado em 27/03/2024 14:48
580.***.***-34	Daniel Garcia Pereira	Assinado em 27/03/2024 14:48

Documento assinado digitalmente por Sebastião Rogerio Brandão, José Carlos Rodrigues, Daniel Garcia Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe o código **7S18C-DXVPS-7PQDV-VLF6A-QTROS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

